



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

A T O

Nº 653/2014.

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...,

R E S O L V E :

CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS ao Servidor **ANDRÉ BARROS NOGUEIRA**, Médico, matrícula nº. 12.752-3, conforme processo administrativo nº 3097 de 17/07/2014, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com efeito a partir de 01 de agosto de 2014, na forma do Art. 95 do Decreto 004/SMA/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 21 de julho de 2014.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito